



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1495

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 28 de novembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.396, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.706,53 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a suplementar = R\$ 17.426,53 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 180,00

(cento e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a suplementar = R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

(Decreto nº 6.396/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 154.706,53 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial
Valor a anular = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(Decreto nº 6.396/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais);

EXCESSO DE ARRECAÇÃO A

VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 17.426,53 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de novembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.397, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), Gestão 2013 - 2016, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA -PPAC), para a Gestão 2013 - 2016, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do aludido Programa, cuja finalidade é a mobilização dos Municípios e o apoio técnico na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º. A Comissão Municipal de

Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) fica composta, paritariamente, pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) CLÁUDIA CRISTINA LEARDINI GRILLO, Professora de Educação Básica I - Secretaria da Educação;

b) RENATA APARECIDA GOMES LOPES, Auxiliar Administrativo - Secretaria da Saúde;

c) CARLOS ALBERTO GALVÃO MEDEIROS, Diretor do Departamento de Contencioso - Secretaria dos Negócios Jurídicos;

(Decreto nº 6.397/13)
fls. 02

d) MARIA REGINA SUZAN, Diretora do Departamento de Assistência Social - Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda;

e) KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA, Diretora do Departamento de Finanças - Secretaria de Finanças;

f) PAULO ROBERTO MARINE, Assessor - Secretaria de Governo;

g) MARIA CRISTINA MATTIUZO, Conselheira Tutelar - Conselho Tutelar;

h) DANIEL JAQUES DE OLIVEIRA, Assistente Parlamentar - Câmara Municipal de Itatiba.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI, Presidente do Lar Itatibense da Criança;

b) VÂNIA FRANCISCON VIEIRA, Presidente da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba;

c) AMÉLIO VIEIRA NETO, Presidente da Sibes - Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social;

d) LURDES MULLER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

e) ELISÂNGELA SALES TEIXEIRA, Membro titular representante da Secretaria da Educação junto ao Conselho Municipal da Educação;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



f) **JOÃO FRANCISCO MAGNUSSON**,
Empresário;

g) **FLÁVIO AUGUSTO VICENTINI**,
Membro Titular representante dos
Pais de Alunos junto ao Conselho
Municipal de Alimentação Escolar;

h) **ANA CAROLINA BARBOSA SEBINEL**,
Adolescente.

(Decreto nº 6.397/13)
fls. 03

Parágrafo único. A Comissão
Municipal de Acompanhamento e
Avaliação do Programa Prefeito
Amigo da Criança (CMAA -PPAC)
será presidida pela Presidente do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º. As funções dos membros
da Comissão instituída por este
decreto não serão remuneradas, por
serem consideradas de relevante
interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 19 de novembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria
dos Negócios Jurídicos. Publicado no
Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume, na
data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura
do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Acordo de
Cooperação Técnica que entre si
celebram a Caixa Econômica
Federal e o Município de Itatiba
objetivando implementar ações de
assistência técnica.**

**Custo do Termo de Acordo de
Cooperação Técnica:** O presente
Instrumento não gerará repasse de
recursos entre os partícipes, arcando
cada qual com os eventuais e
pertinentes custos na realização do
objeto deste Acordo.

Local da realização do projeto:
Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de
Acordo de Cooperação Técnica:**
18/03/2013

Término: Prazo de vigência deste
Acordo de Cooperação Técnica é
de 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Acordo de
Cooperação Técnica:** O presente
Acordo tem por objetivo a
implantação de ações de
Assistência Técnica Caixa para
promover a eficiência e a
efetividade na gestão dos contratos
operacionalizados pela Caixa,
visando o aperfeiçoamento da
gestão pública municipal.

Nome do Partícipe: Caixa
Econômica Federal - CNPJ
n.º00.360.305/0001-04

Endereço: sede localizada no Setor
Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¼,
Brasília - DF.

Nome do responsável pelo projeto:
Henrique Carlos Parra Parra

Cargo/função: Superintendente
Regional

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 9470/2013**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 168/2013
PREGÃO Nº 135/2013**

Objeto: O registro de preços,
pelo prazo de 12 (doze) meses, para
eventual contratação de aquisição
de papéis diversos.

HOMOLOGO o procedimento
da presente licitação a proponente
vencedora:

**COMVALLE PRODUTOS E
ALIMENTOS LTDA EPP**

Item 8 - 77010 fl, cartolina branca
cardset, gramatura 180g/m², nas
dimensões 50 x 66cm., marca -
multiverde, valor unitário de R\$ 0,30
(trinta centavos) e valor total de R\$
23.103,00 (vinte e três mil cento e
três reais)

Item 11 - 32000 fl, papel kraft
natural, medindo 66 x 96cm,
gramatura 80 g., marca - pilar, valor
unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos)
e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro
mil oitocentos reais)

Item 15 - 40 un, cartolina -
diversas cores - 180 grs, medindo 50
x 66 cm, marca - multiverde, valor
unitário de R\$ 0,31 (trinta e um
centavos) e valor total de R\$ 12,40
(doze reais e quarenta centavos)

**DAEC COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

Item 3 - 720 pt, papel dobradura
- diversas cores, embalagem com
100 folhas de papel dobradura,
medindo 48 x 66 cm, gramatura 63
g., marca - pilar, valor unitário de R\$
10,62 (dez reais e sessenta e dois
centavos) e valor total de R\$
7.646,40 (sete mil seiscentos e
quarenta e seis reais e quarenta
centavos)

**J BONACH DIST COMERCIAL
LTDA - EPP**

Item 1 - 958 pt, papel de seda -
diversas cores,
embalagem com 100 folhas de
papel de seda, medindo 48 x 60 cm,
densidade do papel de 18g/m,
marca - pilar, valor unitário de R\$ 6,87
(seis reais e oitenta e sete centavos)
e valor total de R\$ 6.581,46 (seis mil
quinhentos e oitenta e um reais e
quarenta e seis centavos)

Item 4 - 1071 pt, papel celofane
- diversas cores, embalagem com
50 unidades de papel celofane
bopp, medindo 85 x 100 cm, marca -
pilar, valor unitário de R\$ 16,30
(dezesseis reais e trinta centavos) e
valor total de R\$ 17.457,30 (dezessete
mil quatrocentos e cinquenta e sete
reais e trinta centavos)

Item 5 - 24 pt, papel camurça -
diversas cores, embalagem com 25
folhas de papel camurça, medindo
40 x 60 cm, marca - pilar, valor
unitário de R\$ 7,85 (sete reais e
oitenta e cinco centavos) e valor

total de R\$ 188,40 (cento e oitenta
e oito reais e quarenta centavos)

**KALUANA COM DE MAT PARA
ESCR E PAPELARIA**

Item 6 - 1406 pt, papel cartão -
diversas cores, embalagem com 10
folhas de papel cartão especial,
medindo 50 x 70 cm, gramatura 240
g., marca - dds, valor unitário de R\$
3,83 (três reais e oitenta e três
centavos) e valor total de R\$
5.384,98 (cinco mil trezentos e
oitenta e quatro reais e noventa e
oito centavos)

Item 7 - 54 pt, pacotes com 10
folhas de papel microondulado,
medindo 50 x 80cm, alta qualidade,
embalagem com dados do
produto e informações do
fabricante., marca - nilpel, valor
unitário de R\$ 8,70 (oito reais e
setenta centavos) e valor total de R\$
469,80 (quatrocentos e sessenta e
nove reais e oitenta centavos)

Item 9 - 1230 pt, papel color set
- diversas cores, embalagem com
20 folhas de papel color set,
medindo 48 x 66 cm, gramatura 120
g., marca - dds, valor unitário de R\$
6,03 (seis reais e três centavos) e valor
total de R\$ 7.416,90 (sete mil
quatrocentos e dezesseis reais e
noventa centavos)

Item 16 - 4500 pt, pacote com
10 placas de e.v.a. (espuma vinilica
acetinada). tamanho: 40 x 60 cm,
com 02 mm de espessura. lavável,
atômico, anatômico. embalado em
saco plástico auto adesivado,
contendo dados do produto e
fabricante., marca - dubflex, valor
unitário de R\$ 7,88 (sete reais e
oitenta e oito centavos) e valor total
de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil
quatrocentos e sessenta reais)

R C ASTOLPHO - EPP

Item 2 - 1057 pt, papel laminado
- diversas cores,
pacotes com 40 folhas de papel
laminado, medindo 45 x 59cm,
densidade de 60g., marca - rst, valor
unitário de R\$ 15,98 (quinze reais e
noventa e oito centavos) e valor total
de R\$ 16.890,86 (dezesseis mil
oitocentos e noventa reais e oitenta
e seis centavos)

RODRIGO TONELOTTO - EPP

Item 10 - 1157 cx, papel crepom
- diversas cores, caixa com 20
unidades de papel crepom
parafinado, medindo 0,48 x 2,00 m,
marca - vmp, valor unitário de R\$
16,70 (dezesseis reais e setenta
centavos) e valor total de R\$
19.321,90 (dezenove mil trezentos e
vinte e um reais e noventa centavos)

Item 12 - 1 pt, papel sulfite na
cor amarela tamanho a4 - pacote
c/ 100 folhas, marca - trevo, valor
unitário de R\$ 2,42 (dois reais e
quarenta e dois centavos) e valor
total de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta
e dois centavos)

Item 13 - 1 pt, papel sulfite na
cor azul tamanho a4 - pacote c/ 100
folhas, marca - trevo, valor unitário
de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e
dois centavos) e valor total de R\$

2,42 (dois reais e quarenta e dois
centavos)

Item 14 - 1 pt, papel sulfite na
cor verde tamanho a4 - pacote c/
100 folhas, marca - trevo, valor
unitário de R\$ 2,42 (dois reais e
quarenta e dois centavos) e valor
total de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta
e dois centavos)

À Seção de Licitações para as
medidas de direito, na
conformidade da legislação
pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 22 de novembro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
210/2013
PREGÃO 129/2013
Processo: 00000008694 / 2013**

Aos 14 dias do mês de
novembro de 2013, de um lado a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA,
com endereço na Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em
Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita
no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-
77, representada por **JOÃO
GUALBERTO FATTORI**, Prefeito
Municipal, brasileiro, casado,
portador da cédula de identidade
RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/
MF n.º 713.173.928-68, neste ato
denominada simplesmente
PREFEITURA, responsável pelo
PREGÃO 129/2013, e de outro lado,
a empresa adjudicatária nos itens
abaixo, homologada em 04/11/
2013, doravante denominada
Fornecedor, com base na Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações
e Decreto Municipal nº 5.769, de 28
de dezembro de 2009, têm entre si,
justo e avençado a presente ata
que, quando publicada, terá efeito
de compromisso de fornecimento,
observada as condições
estabelecidas no ato convocatório
e consoante as cláusulas que se
seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica
registrado nesta PREFEITURA,
observada a ordem de
classificação, os preços do
fornecedor registrado a seguir
relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento de
cerâmica esmaltada e cerâmica
prensada.

FORNECEDOR: 018565 FLEX COM E
REPRESENTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES
1075

BAIRRO: VILA SALEM
CIDADE: TAMBAU **ESTADO:** SP

CEP: 13710-000

TELEFONE: (19) 3673-3264 **FAX:**

CPF/CNPJ: 10.350.473/0001-72

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10

DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

**DISQUE
DENÚNCIA** **LIGUE GRÁTIS
181**
Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de
Comunicação Social**

Thais França

**Diretora do Departamento
de Comunicação**

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma
publicação sob a responsabilidade do
Departamento de Comunicação Social
da Prefeitura do Município de Itatiba.
Circula às terças, quintas e sábados,
podendo haver edições extras.
Distribuição gratuita e dirigida. Os
exemplares podem ser encontrados em
repartições públicas de âmbito
municipal, estadual e federal; bancas
de jornais, postos autorizados ou serem
retirados no Centro Administrativo
"Ettore Consoline", localizado a Av.
Luciano Consoline, 600 - Jd. de
Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3273.9	M2	CECRISA	550	R\$ 21,40	R\$ 11.770,00
Placa cerâmica esmaltada, lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;						
2	1.17.01.3274.7	M2	ROCHA	550	R\$ 13,15	R\$ 7.232,50
CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%, mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 129/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 129/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FLEX COM E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA
RG. 25.259.371-6
CPF 142.111.388-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
212/2013
PREGÃO 129/2013
Processo: 00000008694 / 2013

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 129/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0031.4	SC	JOFEGE	1200	R\$ 10,05	R\$ 12.060,00
ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, AREIA E/OU OUTROS AGREGADOS FINOS, INERTES NÃO REATIVOS, COM ADIÇÃO DE UM OU MAIS ADITIVOS QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM SACOS DE 20 KG.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 129/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 129/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

compromisso de fornecimento de argamassa.

FORNECEDOR: 000130 JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 650 BAIRRO: JD GALETO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-140
TELEFONE: (11) 4534-9550
FAX: (11) 4538-3725
CPF/CNPJ: 62.162.847/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CARLOS ALBERTO AMARAL
RG. 10.237.273
CPF 712.956.668-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0099.3	KG	ALPHA FLEX	550	R\$ 2,27	R\$ 1.248,50
REJUNTE PARA AZULEJO						
2	1.17.01.0165.5	KG	ALPHA FLEX	232	R\$ 2,27	R\$ 526,64
REJUNTE CINZA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 129/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 129/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
211/2013
PREGÃO 129/2013
Processo: 00000008694 / 2013

Aos 14 dias do mês de novembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 129/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/11/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de rejunte.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG. 12.691.739
CPF 032.614.328-96

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 16/2013
Processo Administrativo
nº 06259/2013
Referência: Edital Licitatório
nº 160/2013

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – PSF Colina I.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **REPECOL Construções Metálicas Ltda EPP**, no valor de **R\$ 344.418,44** (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Itatiba, 27 de Novembro de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 15/2013
Processo Administrativo
nº 8436/2013
Referência: Edital Licitatório
nº 152/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação de 2 salas de aula na EMEB Profª Vera Lúcia Carride de Palma.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada **DECLASSIFICADA** a proposta ofertada por R Weissenrieder Dias EPP (RW), e **CLASSIFICADA e VENCEDORA** da licitação a proposta ofertada por **Repecol Construções Metálicas Ltda EPP (REPECOL)**, pelo preço de **R\$ 184.086,03** (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e seis reais e três centavos).

Itatiba, 27 de Novembro de 2013

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 01/2013
Processo Administrativo
nº 07094/2011
Referência: Procedimento
Licitatório Edital nº 34/2013

Objeto: Contratação de empresa(s) visando a prestação dos serviços de limpeza pública e correlatos

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foram declaradas vencedoras;

LOTE 01 - Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, valor R\$ 13.270.980,00 (treze milhões duzentos e setenta mil novecentos e oitenta reais);

LOTE 02 - Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, valor R\$ 957.959,52 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 03 - Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, valor R\$ 2.442.062,40 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e quarenta centavos);

LOTE 05 - Molise Serviços e Construções Ltda, valor R\$ 636.165,60 (seiscentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Itatiba, 27 de novembro de 2013

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 20/2013, tipo menor preço global por lote - Edital nº 185/2013 – Ob: Contratação de empresas para execução de obras de infraestrutura e execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias da cidade com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 02/01/2014 às 14h. Fone (11)3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do Porto Seguro - E.S.F 08 e 12 – Dr. José Chaves que será realizada:

DIA – 28 DE NOVEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua Miguel Francisco Rossi, Nº 127
– Porto Seguro

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do San Francisco - ESF 06, 07 e 10 – “Clélio Antonio Rela” que será realizada:

DIA – 28 DE NOVEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 14hs:30min
Av. Antonio Nardi, nº 260 – San Francisco

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba da U.B.S Santa Cruz “Urbano Bezzana” que será realizada:

DIA – 29 DE NOVEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

DIA – 28 DE NOVEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 15hs:00min
Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do Abramo Delforno - E.S.F. - 01 que será realizada:

DIA – 29 de Novembro de 2.013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua César Lanfranchi, nº 33 – Abramo Delforno

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA
CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba da U.B.S Harmonia “Milton Amadeu Parodi” que será realizada:

DIA – 29 DE NOVEMBRO DE 2.013
HORÁRIO: 14hs:00min
Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba informa que no próximo **dia 28 de novembro, às 19h**, na sede do Centro de Capacitação Solidária, sito à Praça XV de Novembro, nº1, Centro - Itatiba/SP, será realizado o 3º Leilão Beneficente 'Mundo Árabe' em prol de campanha do Fundo Social de Solidariedade que visa arrecadar fundos para a aquisição de próteses auditivas para crianças e

adolescentes da cidade. Dentre os itens a serem leiloados estão Artes, Antiguidades e Decoração, todos doados por colaboradores do Fundo Social de Solidariedade.

A Leiloeira oficial do 3º Leilão Beneficente 'Mundo Árabe' será Ana Clara de Mello Silva – Jucesp / Matrícula 716

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização: dia 03/12/2013;

Local: Auditório Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, cito a Av: Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP;

Horário: 17:h00

Assunto: REVISÃO DA LEI DO ZONEAMENTO

Lei nº 4.443 de 01 fevereiro de 2012 (que dispõe sobre “O Uso e Ocupação do Solo no Território Do Município de Itatiba”). Nesta oportunidade serão tratados também os Reflexos no Plano Diretor.

Itatiba / SP, 25 de novembro de 2013



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 29 de novembro (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677 – junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER

Presidente do CMDCA/Itatiba

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 05 de dezembro (quinta-feira)

Horário: 13h

Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba – Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini

Presidente do Conselho do FUNDEB

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Agente para Zona Azul para manutenção e instalação industrial
Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino médio

Ajudante de Pintor
Masculino, acima de 18 anos

Ajudante de Serralheiro
Masculino, acima de 18 anos

Ajudante Geral
Masculino, para produção de blocos

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, para cozinha industrial

Auxiliar de Enfermagem
Ambos os sexos, para home care

Auxiliar de Limpeza
Masculino, disponibilidade de horário

Auxiliar de Produção
Masculino, de 18 a 30 anos, ensino fundamental completo

Coletor para Clínica de Análises
Ambos os sexos, com habilitação, com experiência na função

Eletricista Industrial
Masculino, com curso Senai,

para manutenção e instalação industrial

Empregada Domestica
Feminino, para condomínio Itaembu, Mutton e Capela do Barreiro

Frentista
Masculino, , disponibilidade das 14 as 22 hs

Lavador de Carros
Masculino, acima de 18 anos

Operador de Caixa / Agenciador
Ambos os sexos, 2º grau,

Operador de Maquina
Masculino, ensino médio, com curso mecânica do Senai

Porteiro
Masculino, disponibilidade 5x1

Trabalhador Rural para Morungaba
Masculino, com veículo próprio, manutenção área externa do sítio

Motorista
masculino, para carreta e truck

Vendedor Interno
ambos os sexos, 2º grau, para industria

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITATIBA
convida para o

III Leilão Beneficente Mundo Árabe

Dia 28 de novembro, às 19h
Centro de Capacitação Solidária - Unidade Centro - Paço Municipal 'Prefeito Roberto Alves Lanhoso', Praça XV de Novembro, nº1, Centro - Itatiba/SP

PRATIQUE SOLIDARIEDADE



A Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar você para participar da

3ª Virada Inclusiva de Itatiba

Em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Dia 30 de novembro, às 9h, na Praça da Bandeira

✓ Atrações musicais e teatrais especialmente preparadas pela Prefeitura de Itatiba, com apoio da Comissão Municipal de Acessibilidade e do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais – Condef.

✓ Apresentação do Coral Terapêutico Nova Esperança, do Centro de Fisioterapia e Recuperação da Prefeitura.

✓ Às 10h, acontece a apresentação do grupo de teatro 'Mentes e Corpos' da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba - Apae.

✓ Às 9h30, acontece simultaneamente a intervenção 'Opa! Nem por um minuto', no Pabreu Mall.



4ª VIRADA INCLUSIVA

Estado de São Paulo

3ª VIRADA INCLUSIVA

Itatiba

Participação Plena

03 de dezembro

Dia internacional da pessoa com deficiência

ITATIBA MAIS ACÉSSIVEL






**PAGUE SEU
IPTU
SEM JUROS**

MAIS 60 DIAS PARA VOCÊ PAGAR COM

DESCONTO ATÉ A VÉSPERA DE NATAL.

CONSULTA E IMPRESSÃO DE BOLETO PELA INTERNET

Os interessados em aproveitar os benefícios oferecidos pela Prefeitura com o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (para que o cidadão regularize suas dívidas com desconto) foi prorrogado. Entre no site oficial www.itatiba.sp.gov.br e clique no banner que aparece no centro da página, consulte seus débitos e imprima boletos para pagamento.

COMO FUNCIONA O DESCONTO À VISTA?

Se o contribuinte tiver débitos que, somados, forem entre R\$ 800,01 a R\$ 1.000, além de excluídos 100% de juros e multa, também será excluída a correção.

Se o valor da somatória dos débitos por contribuinte for entre R\$ 1.000,01 a R\$ 1.200, além de excluídos 100% de juros e multa, também serão excluídos 50% da correção. As dívidas com somatória de valores acima de R\$ 1.200,01 terão 100% de exclusão nos juros e nas multas.

PARCELAMENTO

Parcelando a dívida, a Prefeitura ainda mantém o perdão dos juros e das multas moratórias. Será cobrado apenas o valor original atualizado monetariamente acrescido de juros pré-fixados. Para parcelamento em até 10 vezes, os juros serão de 1% ao mês; de 11 a 20 vezes, os juros são de 1,25% ao mês; de 21 a 30 vezes, 1,5% ao mês; e de 31 a 60 vezes, 2% ao mês. A parcela mínima mensal é de R\$ 100 para pessoas físicas e de R\$ 200 para pessoas jurídicas.

PRORROGADO O PRAZO DO REFIS.

MAIS INFORMAÇÕES:

Setor de Dívida Ativa - Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
Rodovia Luciano Consoline, 600, ou pelo telefone 3183-0630, ramais 1770 ou 1771.